



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Comissão Permanente de Licitação

ATO DE REVOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em concordância com o parecer da Consultoria Jurídica, decide, no exercício de novo juízo de conveniência e oportunidade, fundamentado em fatos supervenientes no transcurso do Certame, e em prol do interesse público, **revogar**, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93, o **Pregão Eletrônico n.º 31/2011** que trata do Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Fortaleza-CE, aos 17 de julho de 2012.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

R\$ 1.183,22
R\$ 106.489,80

SFP 100BASE-LX

R\$ 2.606,98
R\$ 20.855,84

SFP 100BASE-ZX

R\$ 12.293,59
R\$ 98.348,72

Serviço de implantação Banco de Horas

500
R\$ 180,00
R\$ 90.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 1.073.156,56

EMPRESA CLASSIFICADA DO LOTE II

1^a colocada LANLINK INFORMÁTICA LTDA. (R\$ 1.073.156,56).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS DO LOTE II

LUIZ FONSECA DE QUEIROZ ME

K M MOREIRA LUZ

ATO DE REVOCAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em concordância com o parecer da Consultoria Jurídica, decide, no exercício de novo juízo de conveniência e oportunidade, fundamentado em fatos supervenientes no transcurso do Certame, e em prol do interesse público, revogar, nos termos do Artigo 49 Lei 8.666/93, o Pregão Eletrônico n.^o 31/2011 que trata do Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Fortaleza-CE, aos 17 de julho de 2012.

**Desembargador José Arísio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.^o 36/2012

A CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **03 de agosto de 2012 às 10:00h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global Por Lote, que tem como o objeto a “**Aquisição de quadros brancos, lixeiras seletivas e plastificadora profissional, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**”. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **02 de agosto de 2012 às 10:00h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.llicitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 18 de julho de 2012.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N^º 390/2012

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar Juciéne Maria de Arruda Pinto, matrícula 3587, para substituir José Rosa Façanha, Chefe da Seção de Zeladoria desta Diretoria, durante seu afastamento em gozo de férias, a partir de 02 de julho de 2012..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO

DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA N^º 432/2012

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da composição do cálculo de indicadores para a concessão da gratificação por alcance de

DISSOLUÇÃO DO BLOCO

Landim é escolhido para liderar PSB na AL

Com o fim do bloco, o deputado considera que o PT deveria romper com o PSB também na administração estadual

O deputado Wellington Landim (PSB) continuará sendo líder na Assembleia Legislativa, mas agora responderá apenas pelo PSB, devido ao rompimento do bloco com o PT, oficializado na última terça-feira, dia 17. Conforme o parlamentar, a decisão do PT não abalou os deputados socialistas que, de acordo com Landim, estavam "tranquilos e sossegados" agora que o partido se tornou a maior bancada da Assembleia.

Desde a primeira administração de Cid Gomes que PT e PSB estenderam a aliança formada no âmbito Executivo para o Legislativo. Há quatro anos atrás o bloco na Assembleia era formado por PT, PSB e PMDB. Na atual legislatura o bloco foi mantido com PT e PSB. Mas uma decisão da Executiva do PT pôs fim ao bloco sob o argumento de que o partido necessita de um líder para defendê-lo.

Conforme a líder do PT na Assembleia, deputada Rachel Marques, não haverá, por parte do seu partido, oposição ao Governo. Mas para Landim, os petis-



Wellington Landim disse que a decisão do PT não abalou os deputados socialistas, que, segundo ele, estão "tranquilos e sossegados". FOTO: JOSÉ LEOMAR

tas deveriam "mostrar a cara e sair de cima do muro". Já que desfizeram o bloco, Landim considera que o PT deveria romper com o PSB tanto na Assembleia como administrativamente.

Exonerados

O PT ocupa três secretarias no Governo do Estado. Os deputados Camilo Santana, Nelson Martins, Francisco Pinheiro chegam a ser exonerados por cerca de um mês, mas como mesmo afirmou o governador, para que fossem considerados como possi-

veis opções de candidatos à prefeitura de Fortaleza, numa tentativa de manter a aliança entre PT e PSB nessa eleição.

"Mas ela (Luzianne Lins) rejeitou os três e o governador os convocou de volta para o seu Governo e o PT vem e desfaz o bloco (na Assembleia). É muita incerteza", considerou Landim.

Para o deputado José Sarto (PSB), não há como o PT fazer oposição ao PSB na Assembleia. Ele questiona como o Partido dos Trabalhadores vai adotar tal posicionamento se sempre deu

apelo à administração de Cid Gomes, da mesma forma como eles, do PSB, não podem fazer oposição ao PT. "Agora, é sempre bem-vinda a crítica inteligente e propulsiva", avalia.

Hostilidade

Além disso, no segundo turno, em Fortaleza, PT e PSB podem estar juntos no mesmo palanque. Ele espera não haver nenhum tipo de "hostilidade" durante a disputa para a Prefeitura de Fortaleza, já que PT e PSB continuam unidos em âmbitos estaduais e possuem alianças em outros municípios do Estado. "Que a divergência em Fortaleza não seja feita de forma hostil para não fechar portas que depois não possam se abrir".

Sobre a liderança do seu partido, Sarto esclareceu que após o recesso, em agosto, a bancada deve se reunir e formalizar Wellington Landim como líder do PSB na Casa. O deputado Sérgio Aguiar (PSB) também confirma que Landim deve continuar na liderança, entretanto deixa claro não ter concordado com a decisão do PT em romper o bloco na Assembleia.

"A justificativa deles é que se sentiram mais a vontade para fazer a defesa do seu partido, mas para isso não teria necessidade de desfazer o bloco", opinou.

AÇÕES NO SUPREMO TRIBUNAL

Deputados do CE apresentam defesa

De acordo com levantamento do site Congresso em Foco, oito dos 22 deputados federais cearenses, 36% do total, estão respondendo a procedimentos judiciais no Supremo Tribunal Federal (STF). Em toda a Câmara Federal, 160 dos 513 parlamentares (31,1%) estão figurando em ações da competência privativa da mais alta Corte do País.

Já no Senado, o levantamento aponta 31 dos 81 senadores, quase 40% do total, como réus de processos do Supremo. Não estão incluídos nesse número nem os representantes do Ceará na Casa, Eunício Oliveira (PMDB), Inácio Arruda (PCdoB) e José Pimentel (PT).

Ao todo, são oito inquéritos e duas Ações Penais contra deputados federais cearenses instauradas no STF. As acusações são diversas, entre lavagem de dinheiro, crimes eleitorais, violação de direito administrativo, apropriação indébita previdenciária, crimes contra o sistema financeiro nacional e até suposto envolvimento em homicídio.

É importante notar, no entanto, que responder a um processo judicial não significa necessariamente que qualquer um dos acusados seja culpado da acusação atribuída. Os cearenses investi-

gados pela Suprema Corte são Aníbal Gomes (PMDB), Danilo Forte (PMDB), Genecias Noronha (PMDB), Gorete Pereira (PR), José Linhares (PP), Manoel Salviano (PSD), Mário Feitosa (PMDB) e Raimundão (PMDB).

Processos

Segundo o deputado Aníbal Gomes, que responde ao inquérito 1396 pela suposta participação no homicídio de João Jaime Ferreira Gomes Filho, ex-prefeito de Acauã, a denúncia trata-se apenas de "politização regional". Ele afirma que o próprio Ministério Público Federal perdeu, à época das acusações, o arquivamento do processo por ausência de provas.

Já Danilo Forte, que foi incluído no levantamento como envolvido no Inquérito 3317 por violações de direito e processo eleitoral, afirma que já protocolou pedido na Corte para expedição de certificado provando que seu nome não é envolvido em qualquer processo no STF.

Em sua defesa, a deputada Gorete Pereira afirma que o processo encaminhado ao STF envolvendo seu nome já se encontra com pedido de arquivamento, pois desconsidera um

Todos os processos são antigos. Alguns atos que beneficiam os parlamentares poderão motivar o encerramento de algumas das ações

acordão do Tribunal de Contas da União (TCU) regularizando sua situação. Ela responde por crime contra direito administrativo, dito o levantamento.

Já Manoel Salviano, acusado de apropriação indébita previdenciária na gestão da empresa Farmace, afirma que é apen-

nas sócio cotista da empresa, estando afastado da sua administração desde o ano 2000. Além disso, o parlamentar do PSD afirma que há erro de classificação no processo: na realidade, a empresa teria apenas deixado de reter o INSS incidente sobre serviços de frete, não tendo cometido apropriação indébita.

Os deputados Genecias Noronha (que responde ao inquérito por crimes eleitorais), José Linhares (inquérito de investigação penal), Mário Feitosa (inquérito por crimes contra o sistema financeiro) e Raimundão (ação penal por crimes contra o sistema financeiro) não comentaram as investigações.

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Comissão Permanente de Licitação ATO DE REVOGAÇÃO
<p>O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em concordância com o parecer da Consultoria Jurídica, decide, no exercício do novo julgo de conveniência e oportunidade, fundamentado em fatos supervenientes no transcurso do Certame, e em prol do interesse público, revogar, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.869/93, o Pregão Eletrônico n.º 31/2011 que trata do Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.</p> <p>Fortaleza-CE, aos 17 de julho de 2012. O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ</p>

3625624

REGISTRO DE CANDIDATURA

Três partidos ainda irregulares

Três partidos políticos que participam das eleições deste ano, em Fortaleza, ainda precisam regularizar a situação quanto aos percentuais de candidaturas por sexo, para que o Documento de Regularidade dos Atos Partidários (DRAP) seja julgado.

Deferidos

Entre os registros deferidos constam os de prefeito, vice-prefeito e mais quatro de vereador pelo PSTU, 11 candidatos do PHS e 13 candidatos do PMDB, entre eles os registros das candidaturas de vereadores que pleiteiam a reeleição, como é o caso de Carlos Mesquita, Luciana Girão, Magaly Marques, Paulo Gomes, Vitor Valim e Walter Cavalcante.

A primeira candidata a ter o pedido de registro indeferido foi Bárbara Noeme Alexandre da Costa, pertencente aos quadros do PHS. No DivulgaCand a situação dela é apresentada como inapto (indeferido). No entanto, o Diário Oficial Eletrônico do TRE (18/07) publicou a sentença do juiz deferindo o pedido de registro.

O cartório eleitoral reconheceu engano na digitação dos dados e assegurou que a candidata estava com o pedido de registro indeferido.

Como consequência, a sentença será republicada no Diário Oficial. Os candidatos que já renunciaram a disputa por uma vaga à Câmara Municipal da Capital são: José Silvani Araújo Barros (PPL) e Rosa Lima Martins (PRB).



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO OBOÉ MULTICRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

O BOÉ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, conforme Ata-Presi nº 1.212, de 09/02/2012, do Banco Central do Brasil, com sede na Avenida Senador Virgílio Távora, 1.905, Aldeota, na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, CEP 60170-251, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 01.581.282/0001-75 ("Oboé DTVM"), na qualidade de administradora do OBOÉ MULTICRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.374.172/0001-08 ("Fundo"), convoca os cotistas do Fundo, em atendimento à solicitação formalizada pelo Grupo de Representantes do Fundo, para a assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 30 de julho de 2012, às 14 horas, na sede da Oboé DTVM (endereço supraescrito), a fim de deliberar sobre:

- Apresentação do Administrador sobre a situação do Fundo, em data-base mais próxima da data da assembleia;
- Alteração da composição do Grupo de representantes de cotistas do Fundo e seus respectivos poderes;
- Alteração dos Capitulos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI, XX e XXII, bem como dos Anexos I e II do Regulamento do Fundo;
- Transformação do Fundo de condomínio aberto para condomínio fechado;
- Resolução das cotas dos intitulados "cotistas não clientes";
- Fechamento ou abertura do Fundo para resgates, bem como aprovação do plano de resgate e/ou amortização de cotas do Fundo, ou ainda resgate através de ativos ou direitos creditórios do Fundo;
- Consolidação do Regulamento do Fundo;
- Apresentação dos trabalhos realizados pelos representantes de cotistas do Fundo.

Os senhores cotistas identificados que na assembleia ora convocada o processo de votação, observado o disposto no Regulamento do Fundo, poderão realizar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pelo Administrador em até 24 (vinte e quatro) horas da data prevista no aviso de convocação. No caso de cotistas representados por procuradores, os instrumentos de procura deverão conter poderes específicos para a finalidade a que se destina e firmas reconhecidas nas procurações por instrumentos particulares.

Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do tel. nº 3133-7500.

Fortaleza (CE), 19 de julho de 2012.

ADMINISTRADORA

OBOÉ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

3625624

LUSTOSA DA COSTA

lustosadacosta@diariodonordeste.com.br

Fazer cumprir a lei

■ A lei seca, no trânsito, não deve ser uma das leis que vem para não ficar. Ela deve ficar e abranger todo o território nacional, em benefício da sociedade e dos cofres públicos. Desde que muitos utilizam o automóvel como uma arma, ele tem enlutado famílias, subtraindo-lhes seus chefes e seus herdeiros. Os prejuízos com os desastres de automóvel não vitima

apenas famílias. Eles também prejudicam toda a sociedade, que perde braços e vidas preciosas que podiam continuar prestando serviços à coletividade. Os maiores prejuízos com a frequência de acidentes em ruas e garagens atingem os cofres públicos. Billhões de reais gastos, todos os instantes, por hospitais públicos, no tratamento das vítimas de acidente.



LEI SECA
A lei seca deve ampliar sua ação pelas estradas do País, onde também são inúmeros os acidentes oriundos da bebida. E chegar também ao Interior

Tratamento

■ Às vezes, os tratamentos não apresentam resultados práticos. É dinheiro que poderia ser canalizado para doenças urgentes e sociais, que atingem a maioria, e não aqueles que possuem carros e neles se locomovem sem cuidados.

Banalidade

■ Quando Carlos Eduardo pôde gozar as primeiras férias como auditor do TCU, foi para a Oceania, conhecer as Ilhas Fidji, Nova Zelândia e Austrália. Hoje, se vai à Europa como quem ia a Tianguá, morando em Sobral.

Viagens

■ Sempre recordo aquela que, quando meu pai ia viajar de Fortaleza a Sobral, se despedia dos conhecidos. Lembro empresário, com negócios na Sudene, que, quando ia viajar, acompanhava-se a todos os filhos até o aeroporto.

Vulgarização

■ É que o turismo barateou-se e se vulgarizou muito. Isto falando do nacional. Porque, dentro de breve, ocorrerá o turismo internacional, dando a todas as pessoas o direito de conhecer o mundo.

Viagens II

■ As viagens eram raras. Quando minha avó materna morreu, estávamos em Sobral e não havia nenhuma possibilidade de minha mãe se deslocar de tão longe até Cajazeiras onde ocorreu o óbito.

Importante

■ O que até bem pouco tempo era privilégio de alguns, vai se tornar regra. Tanto é verdade que minha primeira viagem à Europa, em 1970, foi algo muito importante. Pelo menos para mim.

 <p>CAIXA Ministério da Fazenda</p>	 <p>BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA</p>	 <p>CAIXA Ministério da Fazenda</p>
AVISO DE ADIAMENTO Pregão Eletrônico 132/2012-2012		
<p>Esse Pregão será realizado por meio da sistema eletrônico, pelo internet. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de báboas de pãozinho - TEFERMARK 82 ou similar com certificado de higiene e segurança alimentar, para abastecimento das Unidades de Saúde, nos municípios de DOURADINA, 31570-390, sendo 3 (três) lotes de 40 (quarenta) kg. Prazo de realização do processo: 06/08/2012. Número da licitação: 132/2012-2012. Nossa sede é de Criciúma/SC. Acesse o site: www.caixa.gov.br. Nossa sede e Horário de Reabertura dos Lances: das 11h às 11h30min, no dia 23/07/2012. Onde realizar as inscrições no site: www.caixa.gov.br/pregaoeletronico, no item: Edital. Contato: elicitacao@caixa.gov.br</p>		
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) REGIONAL SÃO PAULO		
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 2221/2012		
<p>Processo: 70387_0000112012-20 Objeto: Manutenção de software PowerCenter. Data do envio da proposta eletrônica: a partir de 19/07/2012 às 08h. Data do inicio da etapa de lances: 01/08/2012 às 10h. Local da Realização: www.compassusgov.br.</p>		
<p>São Paulo, 19 de Julho de 2012 Pregoeiro Designado</p>		
AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 1447/08/2012		
<p>Este Pregão será realizado por meio da sistema eletrônico, pelo internet. Objeto: contratação de empresas para a prestação de serviços de engenharia para adaptação e manutenção de sistema de monitoramento e controle de energia elétrica (SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA - SIMEE) localizado na Rua São Pedro, nº 100, Centro, Bento Gonçalves, RS. Quatro lotes. Lote 1: 3,4, 5,6, 7,8, 9,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357</p>		

The image shows the AES Elpa logo at the top center, consisting of a stylized 'E' inside a circle followed by the text 'AES Elpa'. Below the logo is the company name 'AES ELPA S.A.' in bold capital letters, with 'Companhia Aberta' underneath. At the bottom left, there is a detailed header in Portuguese regarding an Extraordinary General Assembly meeting.